

RESOLUÇÃO N° 49/2017

(Publicada no Diário Oficial de 12/07/2017)
(Republicada no Diário Oficial de 21/07/2017)

Habilita a BRASIL REFINARIAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100160011147,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de reativação da BRASIL REFINARIAS LTDA., CNPJ nº 08.839.018/0001-93 e IE nº 074.072.987PP, instalada no município de Simões Filho, neste Estado, para produzir BPF (NCM 2713.90.00), solventes (NCM 3814.00.90) e óleos combustíveis (NCM 2710.12.60), sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação e

b) nas importações do exterior de outras naftas (NCM 2710.11.49), óleos brutos de petróleo (NCM 2709.00.10) e misturas de hidrocarbonetos aromáticos (NCM 2707.99.90), para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da sua industrialização.

II - Diliação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe II, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 3º Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 85% (oitenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de julho de 2017.

81ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAQUES WAGNER
Presidente